



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 20/05/88

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento em Caráter N.º 021/88 <input type="checkbox"/> Indicação de <u>URGÊNCIA</u> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 42, Data 19/05/88 Hora 8:00 Funcionário <i>Amado</i>		

AUTOR : VEREADOR LINDOMAR ALVES CÂMARA - PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado cópia deste expediente ao Sr. Prefeito Municipal, convocado os Srs. DR. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA - Assessor Jurídico; BEL. JOÃO DALDEGAN - Secretário de Administração; DR. JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA - Secretário de Finanças, ambos deste município, para comparecerem ao Plenário desta Casa de Leis, na Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25/05/88, às 20:00 ( vinte horas), para prestarem esclarecimentos sobre o Decreto nº 1.153/88, de 25 de abril de 1.988, do Executivo Municipal, que versa sobre o Concurso seletivo para cargos e salários dos funcionários públicos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de maio de 1.988.

*Lindomar*  
 LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 Vereador- PFL

12

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Requerimento no 021/88*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		P	
Daniel Parreira Alves		P	
Geraldo Fernandes Rezende		ABS.	
Dr. Jerônimo Carvalho Davia <i>Barry L. Siqueira</i>		P	
Juarez da Silva Guedes		ABS.	
Lázaro Sipriano de Carvalho		P	
Lindomar Alves Câmara		P	
Dr. Lourival Moreira de Mota		P	
Mário Olímpio Medeiros de <i>Unanimidade 20/05/88</i>		P	
Messias Almeida Dantas		P	
Moacir Deolindo de Souza		P	
Nivaldo Peres de Farias		P	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		P	
Waldemar Barbosa Filho		P	
Dr. Wanderlei Farias Santos <i>Carvalho S. Renteado</i>		ABS.	

Obs.: .....

.....

.....

.....